



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA/ES**

Ind. n° 7809/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada a Exma. Sra. PREFEITA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **IMPLANTAÇÃO DE MAIS VAGAS DE ESTACIONAMENTO** em Bento Ferreira.

A presente indicação se faz necessária pois com o aumento da frota de veículos, na necessidade de acesso facilitado para comércios e serviços, na criação de benefícios para deficientes físicos, e na busca por um trânsito mais organizado, evitando congestionamentos e o estacionamento irregular de veículos nas vias públicas.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, acessibilidade e à preservação do espaço público, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 08 de junho de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649 E-mail:
vereadorarmandinho2025@gmail.com**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 09/06/2026 10:02

Checksum: **551473B7240747953E1AE147DE01A26AAE827F854F9022A177566421175F3257**